



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial  
No Dia: 05 / 04 / 2022  
Na Edição n.º: 119  
Página n.º: 03

## DECRETO Nº 129/2022

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida nos artigos 7º e 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2022:

## DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0207 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
18.541.1650.2.057 – Manutenção das Política Municipal de Resíduos Sólidos	
172 - Convênio Itaipu Binacional CV.4500065966	
2313 - 3.3.90.32 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	45.900,00
0300 – Fundos Especiais	
0302 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	
18.541.1650.2.023 – Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
004 - Fundo do Meio Ambiente	
2058 - - 3.3.90.32 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.000,00
<b>Total</b>	<b>54.900,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do provável excesso de arrecadação do exercício e da anulação parcial da dotação e das seguintes fontes:

Anulação:	
0300 – Fundos Especiais	
0302 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	
18.541.1650.2.023 – Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
004 - Fundo do Meio Ambiente	
2059 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	9.000,00
Provável Excesso:	
172 - Convênio Itaipu Binacional CV.4500065966	45.900,00
<b>Total</b>	<b>54.900,00</b>



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 05 de julho de 2022.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**